

EDITAL nº 2/PosAutomação/2025

CHAMADA DE INSCRIÇÕES INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

2º Semestre Letivo/2025

Esta chamada tem por finalidade selecionar candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PosAutomação) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, com início das atividades em **4 de agosto de 2025**.

1 Público-alvo

Egressos de cursos de engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.

2 Área de concentração

Controle, automação e sistemas.

3 Linhas de pesquisa

- Controle
- Automação e sistemas mecatrônicos
- Sistemas computacionais
- Automação, controle, otimização e instrumentação de sistemas de energia, com foco em óleo, gás e fontes renováveis

Dentro das linhas de pesquisa acima, uma série de áreas de aplicação e tecnologias habilitadoras são consideradas, tais como: Inteligência Artificial; Indústria 4.0; Cidades Inteligentes; IoT (Internet das Coisas); Visão Artificial; Robótica Móvel, Veículos Autônomos e Drones; Controle de Processos; Sistemas Inteligentes e Adaptativos; Energias Renováveis; entre outras.

4 Dados do PosAutomação

- O PosAutomação participa do Programa de Excelência Acadêmica pela CAPES (PROEX) com nota 6 (máximo de 7).
- Pesquisadores do PosAutomação têm atuação destacada em pesquisa, tendo diversos projetos e cooperações com empresas e com instituições de excelência nacional e internacional.
- Mais da metade dos professores têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.
- O PosAutomação tem várias cooperações internacionais com possibilidade de intercâmbio.

5 Bolsas

O PosAutomação dispõe de bolsas de mestrado e de doutorado financiadas por organismos governamentais e por projetos de pesquisa com empresas, mas, a aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos.

Uma parte das bolsas disponíveis são alocadas no início do curso aos candidatos mais bem classificados no processo seletivo, observando-se as cotas previstas pelo disposto na Resolução Normativa 145/2020/CUn. As demais bolsas são alocadas aos alunos com desempenho acadêmico satisfatório à medida em que cotas adicionais sejam disponibilizadas.

Recomenda-se que candidatos estrangeiros solicitem bolsa PEC-PG da CAPES ou CNPq.

Detalhamento sobre bolsas está disponível em: <https://posautomacao.ufsc.br/bolsas>.

6 Número de vagas

10 vagas para a área única de Controle, Automação e Sistemas. A coordenação do PosAutomação poderá decidir pela abertura de vagas adicionais até o encerramento deste processo seletivo.

O preenchimento das vagas é regido pela avaliação do dossiê de ingresso apresentado pelos candidatos, obedecendo ao disposto na Resolução Normativa 145/2020/CUn. Assim, as vagas para ingresso reservadas para candidatos inscritos com suporte na política de ações afirmativas, conforme definido pela referida norma, é a seguinte:

- 2 (duas) vagas para candidatos negros, pardos e indígenas; e
- 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência ou outra vulnerabilidade social.

No caso de decisão de abertura de mais vagas gerais pela coordenação do PosAutomação, serão ampliadas as vagas respeitando-se os percentuais definidos na norma vigente.

7 Dedicção: Tempo parcial e tempo integral

O curso de mestrado poderá ser realizado tanto em tempo integral quanto em tempo parcial. Neste segundo caso, o mestrado poderá ser conciliado com outras atividades na academia e/ou indústria. No formulário de inscrição existe um item específico para definir a dedicação. O PosAutomação tem um histórico de sucesso em trabalhos realizados em colaboração com empresas e outras entidades com a participação de mestrandos em dedicação parcial.

8 Mais informações sobre o curso de mestrado

- <https://posautomacao.ufsc.br/mestrado/>

9 Comissão de seleção

O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo colegiado delegado do PosAutomação.

10 Processo de seleção

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **mestrado** variam em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos ao mestrado, o processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória)
- Prova de títulos (etapa classificatória)

10.1 Da Inscrição

A inscrição se inicia pelo preenchimento do formulário disponível em:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000069>

Todos os documentos requeridos deverão ser enviados por meio da plataforma de inscrição, conforme os campos específicos disponíveis para cada um deles. Em até dois úteis, a secretaria irá responder ao e-mail com a confirmação do registro da inscrição. Caso não haja recebimento desta correspondência eletrônica no prazo estipulado, o candidato interessado deverá contactar a secretaria do programa para confirmação do registro da inscrição.

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Histórico escolar do curso de graduação. Caso não conste no histórico a média geral do curso (ou índice de aproveitamento), o candidato deve anexar documento com a média geral, mesmo que calculada pelo próprio candidato. Candidatos ao doutorado que já possuam título de mestre devem incluir também o histórico escolar do curso de mestrado.
- Diploma de curso superior ou declaração de conclusão do curso superior em tempo hábil para ingresso no mestrado do PosAutomação.
- Documento válido de identificação com foto para candidatos **brasileiros**.
- Passaporte com foto e dados pessoais para candidatos **estrangeiros** (se aprovado, para a primeira matrícula, é OBRIGATÓRIO apresentar o visto válido de entrada no país).
- Currículo Lattes atualizado (para confecção ou atualização do currículo Lattes, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, cujo modelo está disponível em: [Carta de Referência](#) (as cartas de referência devem ser enviadas para o e-mail posautomacao@contato.ufsc.br pelo professor/profissional).
- **Plano de Trabalho do Mestrado**, elaborado em conjunto com o futuro orientador no programa e **assinado digitalmente** pelo candidato e pelo **futuro orientador**.
- Para candidatos às vagas reservadas pela política de ações afirmativas definida pela Resolução Normativa 145/2020/CUn, são necessários os documentos suplementares seguintes:

- Autodeclaração, no caso de candidatos negros e pardos, ou pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, conforme consta da referida norma;
- Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou autodeclaração, no caso de candidatos indígenas;
- Documentos previstos no art. 11 da referida norma, no caso de candidatos com deficiência.

10.2 Deferimento/Indeferimentos das inscrições

A inscrição do candidato será indeferida (o que elimina automaticamente o candidato do processo de seleção), caso se verifiquem uma ou mais das seguintes condições:

- Um ou mais documentos não forem enviados no prazo previsto no cronograma ([Anexo A](#))
- Se o plano de trabalho não estiver assinado pelo orientador.

No final da etapa 1 do cronograma (ver Anexo A), a banca examinadora irá avaliar os documentos apresentados emitindo parecer favorável ou não à continuação do candidato no processo seletivo.

Na etapa 2 do cronograma (ver Anexo A), a banca examinadora irá realizar a avaliação técnica dos documentos apresentados pelos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, considerando os critérios descritos nos itens 9.3, 9.4 e 9.5.

10.3 Do Plano de Trabalho do Mestrado

O plano de trabalho tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa contido no plano de trabalho tem como resultado **habilitado** ou **eliminados** e será feita conforme os seguintes critérios

- Relevância e contribuição do projeto no contexto da linha de pesquisa na qual se insere;
- Qualidade do texto técnico, em termos da organização de ideias e conceitos, bem como da consistência das argumentações lógicas;
- Domínio da língua escolhida para a redação, que pode ser português, inglês ou espanhol.

10.4 Da Prova de Títulos

A prova de títulos, de caráter classificatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A nota da prova de títulos corresponde à seguinte média ponderada:

$$P_C = \frac{4 \times (H \times E) / 5 + 3 \times A_f + 3 \times A_c}{10},$$

em que

- H é a nota referente ao histórico escolar de graduação, que corresponde ao índice de desempenho (aproveitamento) médio.
- E é a nota do ENADE do curso de graduação. Para cursos que não foram avaliados considerar-se-á $E = 3$.
- A_f é a nota de afinidade do curso de graduação com as linhas de pesquisa do PosAutomação.
- A_c é a nota de atividades acadêmicas.

As notas A_f e A_c são calculadas de acordo com as tabelas do [Anexo B](#).

11 Do resultado final

11.1 Candidatos ao mestrado

A nota final a ser atribuída para candidatos ao mestrado que não foram eliminados em nenhuma etapa consistirá da nota obtida na prova de títulos, sendo considerado **aprovado** o candidato que atingir classificação acima ou igual a 6,0. Em caso de eliminação em alguma etapa do processo seletivo, o candidato será **reprovado**.

12.2 Para candidatos aprovados por cotas

Conforme previsto na Resolução Normativa 145/2020/CUn, a homologação do resultado para candidatos aprovados por meio de cotas dar-se-á:

- após entrevista com a comissão de heteroidentificação de fenótipo no caso de candidatos cotistas negros e pardos;
- após confirmação de validade da autodeclaração no caso de candidatos indígenas e de outras categorias de vulnerabilidade social.

13 Disposições finais

Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado e considerado **reprovado** neste certame.

Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Anexo A: Cronograma

Etapa	Descrição	Data
1	Inscrições	4/6 a 30/6/2025
	Divulgação das inscrições deferidas	1/7/2025
2	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	7/7/2025
3	Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	8 e 9/7/2025
4	Divulgação do resultado final do processo seletivo	até 11/7/2025

Anexo B: Tabelas de pontuação para a prova de currículo

Cálculo da nota de afinidade do curso de graduação (A_f)

A_f	Afinidade do curso de graduação
10	Bacharelado em engenharia de controle e automação, mecatrônica e similares
9	Bacharelado em nas demais engenharias ou ciência da computação
7	Bacharelado em matemática, física ou sistemas de informação
5	Bacharelado em outros cursos
4	Licenciaturas e outras formações

Cálculo da nota relativa às atividades acadêmicas (A_c)

Para cada item, há um valor mínimo e máximo, cabe a comissão de avaliação ponderar o valor em função (i) da qualidade da atividade e (ii) da sua aderência tanto ao tema de pesquisa pretendido (conforme documento de apresentação e motivação) quanto às linhas de pesquisa do PosAutomação. A nota máxima para A_c é 10.

Pontos	Atividades
3...10	Por artigo publicado em periódico indexado
1...4	Por artigo completo publicado em anais de eventos
2...5	Por título de especialização <i>lato sensu</i> (limitado a 5 pontos)
3...4	Por conclusão de um trabalho de iniciação científica (limitado a 5 pontos)
2	Por semestre de monitoria (limitado a 4 pontos)
2	Por patente (limitado a 4 pontos)
1...3	Por registro de <i>software</i> (limitado a 4 pontos)

1...2	Por orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio (limitado a 4 pontos)
1...2	Por ano de exercício de magistério (limitado a 5 pontos)
1...2	Por ano de exercício de atividades profissionais (limitado a 4 pontos)
1...3	Por orientação ou coorientação de iniciação científica (limitado a 4 pontos)
1	Por participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (limitado a 4 pontos)
0...5	Por outras atividades que a comissão julgar relevante